



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração.**



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 195/2024/SA de 15.07.2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 inciso 1º, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Conceder o Auxílio-Natalidade** a servidora **Lucinara Cezar Tavares**, professora de educação infantil e anos iniciais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1206, por motivo de nascimento de seus filhos gêmeos, em quantia equivalente ao menor padrão de vencimento do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, acrescido de 50%.

**Conceder a licença Gestante**, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 120 (cento e vinte) dias, mediante a apresentação das certidões de nascimento. Período concessivo: 12.07.2024 a 08.11.2024 (120 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".